



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 59-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3a. Sessão Extraordinária, realizada em 8 de Abril de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Góes Artigas e Felício Botino

SECRETÁRIO:- Felício Botino e Domingos Eduardo Bez

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Góes Artigas, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, José Gonçalves, Maria José Vieira e Anselmo Pereira de Araujo, num total de nove (9) Vereadores. = = = =

O sr. Presidente:- Havendo número legal, está aberta a Sessão, e convido o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = =

Parecer n. 2/54, da Comissão de Redação, ao projeto de lei n. 47/53.

Parecer n. 21/54, da Comissão de Justiça, ao projeto de lei n. 24-A/53. = = = =

Parecer n. 22/54, da Comissão de Justiça, ao projeto de lei n. 1/54.

Parecer n. 20/54, da Comissão de Justiça, ao projeto de lei n. 21/53.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando veto ao projeto de lei n. 45/52. = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando veto ao projeto de lei n. 22/53. = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando veto ao projeto de lei n. 17/53. = = = =

Parecer da Comissão de Redação, n. 1/54, ao projeto de resolução n. 2/54. = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 10a. Sessão Ordinária, realizada em 6 de Março de 1.954. = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a discussão a ata. Está em votação a ata da 10a. Sessão Ordinária, os que a aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovada a ata. = = = =

Indicação do sr. Domingos Eduardo Bez, ao sr. Prefeito Municipal, para expedir decreto normalizando a situação do trânsito. = = = =

O sr. Presidente:- A indicação lida será encaminhada ao sr. Prefeito Municipal. = = = =

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando um voto de satisfação pela instalação da Comarca de Santo André da Borda do Campo. = = = =

O sr. Presidente:- Submeto a voto o requerimento lido, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento do sr. José Porfírio. = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 60-

O sr. Presidente:- Tem a palavra os srs. Vereadores para falar no Expediente. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Eu peço a palavra sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o vereador José Porfírio. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Eu gostaria de merecer as atenções de Vv. Excias., neste momento, para apresentar um requerimento à V. Excia., sr. Presidente, no sentido de que, como é do conhecimento desta Casa, o nosso magnifico Juiz de Direito, Dr. Horácio de Carvalho Junior, foi removido por antiguidade para São Manoel. Como sua excelência, no desempenho do cargo de Juiz de Direito desta Comarca, deu mostra do seu cavalheirismo, da sua cultura inegável, do seu conhecimento de jurisprudência, magnifico e no terreno do direito e da justiça foi desses que dignaram a toga, eu queria sr. Presidente e srs. Vereadores que ficasse consignado atravez do requerimento oral que eu faço à Vv. Excias., o nosso voto de congratulações à cidade de São Manoel por uma aquisição tão digna e tão nobre como é a do dr. Horácio de Carvalho Junior, e que se desse conhecimento à sua excelência, de como esta Câmara recebeu desolada a sua promoção, porque a falta de sua excelência na nossa Comarca, é uma lacuna que naturalmente só poderá ser preenchida com individuos cujas características morais, intelectuais e lhano trato como sua excelência possuia, difficilmente se fará para reparar uma perca assim desta natureza. Assim sr. Presidente e srs. Vereadores é que eu deixo este requerimento feito, para que participe à sua excelência o sr. Juiz de Direito de São Manoel, então Juiz de Direito da nossa Comarca, dr. Horácio de Carvalho Junior, os nossos sentimentos pela sua ausencia. A congratulação à cidade de São Manoel pela aquisição tão brilhante que faz, fazemos votos que sua excelência ou sua excelêntissima familia, amanhã ao se lembrar de Garça, lembre de uma época de grandes realizações, de um grande número de amigos que ele deixa e que a justiça proclamada por sua excelência, seja amanhã aquela realidade integral que nós queremos em todos os recantos do Brasil. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Está em votação o requerimento verbal apresentado pelo vereador José Porfírio, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o requerimento, e, a Mesa associa-se as homenagens prestadas a sua excelência o senhor doutor Horácio de Carvalho Junior. = = = = =

O sr. Presidente:- Está em prosseguimento o Expediente. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Eu peço a palavra sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o nobre vereador Domingos Eduardo Bez. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Neste momento eu quero me congratular pelo nosso aniversariante o nobre vereador prof. José Porfírio, conforme a Casa já demonstrou pela aprovação do requerimento do nobre colega Felício Botino, em que anunciando o aniversário do muito estimado companheiro prof. José Porfírio que, nós, além de reconhece-lo como pessoa bonissima, reconhecemos tambem o seu trabalho que muito o engrandece, tambem temos o prof. José Porfírio, como excelente educador, e dispensando seu precioso tempo na educação de nossos filhos, com o que eu muito estou satisfeito e penso que outros pais tambem estão, da minha igualdade estarão satisfeitos pela ajuda, pela educação que ele tem dado a nossos filhos. E, além disso, tambem quero dar uma demonstração de pujança de seus trabalhos apresentados a esta Casa, como pioneiro, e



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 61-

o vereador que mais indicações, que mais requerimentos e mais projetos tem apresentado a esta nobre Casa e com comparecimentos quasi de 100% nos trabalhos desta augusta e respeitável Casa. Por isso eu me congratulo satisfatoriamente pela preça e pelo seu aniversário. Que Deus o projeto e que a sua companhia junto a nós e ao povo de Garça continue e permaneça eternamente. Era o que eu tinha a dizer. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Góes Artigas, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, José Gonçalves, Maria José Vieira e Anselmo Pereira de Araujo. = = = = =

O sr. Presidente:- Está em discussão global o projeto de lei n. 10/54 da Comissão de Justiça, que dispõe sobre a passagem do Serviço de Trânsito para o Município. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Eu peço a palavra. = = = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o vereador José Porfírio. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Eu tenho duas emendas para apresentar à consideração de Vv. Excias. A primeira trata-se de acrescentar a expressão "a exploração ou concessão dos serviços do transporte coletivo de passageiros", ao artigo 3º, letra "f". A exploração ou concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros e lotação. Lotação que eu quero que seja acrescentada, para que amanhã, quando haja uma lotação a ser realizada, não fique impossibilidade de fazer essa lotação. Ficaria então com a redação assim" A exploração ou concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros, lotação e cargas nas vias municipais, ou nos limites territoriais do município". É, de se acrescentar a palavra lotação entre cargas e passageiros como está na letra "f", do artigo 3º. Queria também, sr. Presidente e srs. Vereadores, apresentar uma emenda ao artigo 9º, onde se lê:"cinco guardas de trânsito", leia-se"tres guardas de trânsito"! Porque assim, dado ao aspecto econômico, como nós sabemos que há uma dificuldade de ordem econômica e financeira, cremos que um pouco de economia seria aconselhável. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em aparte. Eu concordo com a emenda do sr. José Porfírio, no sentido de diminuir o número de guardas, porque se atualmente dois - dão, tres darão melhor ainda. Portanto, não são necessários cinco guardas. = = = = =

O sr. José Porfírio:- Eu agradeço ao aparte de V. Excia., e atendendo naturalmente que os srs. guardas terão que num trabalho mutuo verificar também a fiscalização de ordem rural e da zona urbana mesmo, que, naturalmente amanhã, sr. Presidente e srs. Vereadores, o sr. Prefeito Municipal, cuidará naturalmente a respeito às sêtas indicativas do trânsito da cidade, quem sabem se haverá uma alteração no trânsito da cidade também. - Nós podemos verificar que a passagem para tres guardas de trânsito em vez de cinco, é uma medida que vem conciliar com os aspectos econômicos dada a dificuldade financeira que nós não ignoramos. Assim como Vv. Excias. acentuaram, dois já fazem o serviço muito bem, nós poderíamos verificar que com três, dado o acréscimo de se ter também fiscalizado a zona rural, onde são mesmo os nossos municípios ligados à Comarca de Garça. Eu acho que três guardas seriam o bastante suficiente. É o que eu tinha a dizer, sr. Presidente. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 62-

O sr. Presidente:- O sr. Secretário irá dar conhecimento do texto das emendas, oferecidas pelo sr. José Porfírio. = = = = =

O sr. Secretário leu as emendas. = = = = =

O sr. Presidente:- Estão em discussão, juntamente com o projeto, as emendas oferecidas pelo nobre vereador José Porfírio. = = = = =

O sr. Presidente:- Convido o sr. Secretário a assumir a Presidência.

O sr. Felício Botino, assumiu a Presidência e convidou o sr. Domingos Eduardo Bez para servir como Secretário. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas. Eu peço a palavra sr. Presidente. = = =

O sr. Presidente:- Tem a palavra o nobre vereador José Caio de Góes Artigas. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Eu venho à tribuna apenas para comentar a emenda ao artigo 3º, proposta pelo vereador José Porfírio. Sem dúvida nenhuma não haveria mal maior, a inclusão da palavra auto-lotação depois do termo "transporte coletivo". É inútil a inclusão dessa palavra porque o Código Nacional de Trânsito já especifica os veículos designados em empregados em transporte coletivo. No artigo 44, item 5, que especifica os veículos auto-motores, diz o seguinte: "São considerados transportes coletivos, todo o veículo de construção especial ou destinados ao transporte de pessoas entre pontos determinados, mediante aluguel ou pagamento de passagens individual. Ônibus, auto-lotações e outros. Agora, quando diz aqui, outros, diz muito bem, porque ônibus, auto-lotações, jardineiras. Existem várias espécies de veículos que estão incluídos nesta categoria de transportes coletivos. Portanto, se aprovassemos essa emenda, seria necessário também especificar os outros. = = = = =

O sr. José Porfírio. em aparte.- Eu ignorava que essa expressão "transporte coletivo", abrangia também auto-lotação, perua, ônibus etc. Como a intencionalidade naturalmente de quando se legislar é não omitir por exemplo algum aspecto que possa amanhã incorrer em qualquer ausência ou falha, foi essa a minha intencionalidade, porque eu gostaria também de dizer a V. Excia. que, por exemplo há proprietários de coletivos, aqui chamados jardineiras ou ônibus, que estavam querendo impedir que os automóveis da praça, fizessem lotação de professoras. Daí, então, como eu ignorava, que transporte coletivo, abrangia numa redundância, todas essas modalidades de transportes, é que eu apresentei a emenda. Eu, então, queria dizer a V. Excia que solicitasse ao sr. Presidente, então, a retirada da referida emenda, uma vez que o nobre vereador justificou com tanta precisão a expressão "transporte coletivo". = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas. Ainda vou além. Os proprietários de automóveis de aluguel, isto é, os taxis, estão compreendidos na categoria de transportes coletivos, pelo código nacional de trânsito, porque o mesmo automóvel, usando uma chapa particular, não de aluguel, já está excluído da categoria de transporte coletivo. = = = =

O sr. José Porfírio:- em aparte.- Eu ainda queria justificar mais. Os automóveis foram proibidos pelo sr. Delegado de Polícia, de fazer esses transportes, em benefício das jardineiras ou de ônibus. Daí, então, eu me congratular com esse projeto, que vem, então, sanar de uma vez por todas, essas irregularidades que nós encontramos no nosso município. = = = = =

O sr. José Caio de Góes Artigas. Seria portanto pela rejeição da emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 63-

da, porque incluye apenas auto-lotação e poderia complicar o sentido, porque excluiria os demais.=====

O sr. José Caio de Góes Artigas, reassumiu a Presidência, e o sr. - Felício Botino a Secretaria.=====

O sr. Presidente:- Consulto o vereador José Porfírio, se requereu a retirada da emenda ao artigo 3º.=====

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Efetivamente requeri a retirada da emenda.=====

O sr. Presidente:- Esta Presidência defere o requerimento do vereador José Porfírio.=====

O sr. Presidente:- Está encerrada a discussão.=====

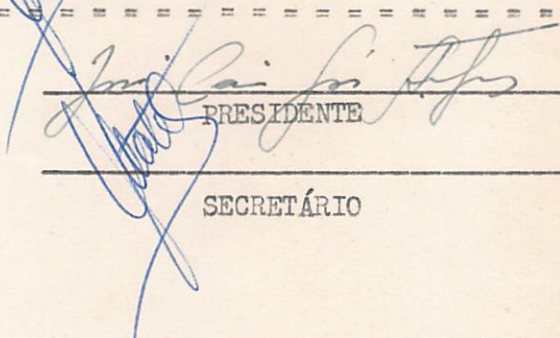
O sr. Presidente:- Está em votação a emenda do sr. José Porfírio, fixando em tres (3) o número de guardas de trânsito, os que a aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão.=====

O sr. Presidente:- Está aprovado a emenda, e em votação o projeto , com a emenda aprovada, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado o projeto de lei n. 10/54, e esta Presidência determina o seu encaminhamento à Comissão de Redação.=====

O sr. Presidente:- Terminadas as materias em pauta, tem a palavra os srs. Vereadores para Explicação Pessoal.=====

O sr. Presidente:- Anuncio para a Ordem do Dia da proxima Sessão a 2a. discussão dos projetos de leis ns. 21/52, 24-A/53, 1/54, Está encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo eu _____ Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo.=====


PRESIDENTE

SECRETÁRIO